

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

TERMO DE REFERÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Solicitação feita através da Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, localizada na Rua Mário Vidal, nº 15, Garagem, Porto da Roça, Saquarema - RJ, 28991-418

1- DO OBJETO

1.1 CONJUNTO DE PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS AO REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CENTRAL DE MONITORAMENTO E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EM PROVEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA.

2- DAS JUSTIFICATIVAS

2.1 A contratação de empresa para a prestação de serviço de rastreamento, monitoramento e telemetria veicular via internet irá contribuir de forma significativa para a gestão da frota de veículos (alocada e própria) da Prefeitura Municipal de Saquarema, suprimindo a necessidade de um controle mais efetivo das rotas realizadas, bem como otimizará trajetos e proporcionará transparência e rastreabilidade dos serviços executados no município. Da mesma forma, enfatizamos que a contratação de tal objeto destina-se também à prevenção de roubos, furtos, sinistros e outros eventos que possam vir a causar perdas ou danos ao erário. De outra feita, o objeto em questão destina-se também a um maior controle de custos dentro do conceito de convergência de Rastreamento/Localização, aumentando assim a produtividade e economicidade na gestão da frota.

2.3 A solicitação para registro e envio das informações não inferior a 60 (sessenta) segundos é necessária considerando que no período superior a este o veículo poderá sofrer avaria, ser multado, sinistrado, ou outro, sem que esteja visível para acompanhamento, ou registrado para fins de comprovação e constatação das responsabilidades. Com isto, o caráter de rastreabilidade do objeto não seria alcançado.

2.4 A licitação em único lote justifica-se pela necessidade de preservar a integridade qualitativa do objeto, vez que vários prestadores de serviços poderão implicar em dificuldades gerenciais e até mesmo, aumento dos custos, pois a contratação tem a finalidade de formar um todo unitário. A contratação por lote único não tem a finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visa, tão somente, assegurar a gerência segura da contratação, e principalmente,

assegurar, não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também, atingir a sua finalidade e efetividade, que é a de atender com qualidade e celeridade as necessidades da Administração Pública.

3- DA CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Condição de serviço/bem comum: Serviço de natureza contínua de segurança. Os serviços solicitados são objetivamente definidos, utilizando-se especificações usuais de mercado para as suas descrições.

3.2 A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

4- DA ESPECIFICAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

4.1 Os equipamentos de rastreamento/monitoramento /telemetria deverão oferecer os seguintes serviços:

4.1.1 Localização por GPS;

4.1.2 Comunicação por GPRS; 24

4.1.3 Aplicativo para sistema operacional Android / Smartphone;

4.1.4 Imobilizador do veículo;

4.1.5 Registro e envio das informações não superior a 60 (sessenta) segundos;

4.1.6 Precisão de posicionamento não superior a 10 metros.

4.1.7 Bateria Interna.

5- DA ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1 Serviços de Implantação do Sistema de Rastreamento/Monitoramento/Telemetria:

5.1.1 Estima-se um total de 300 (trezentos) serviços mensais, em detrimento da quantidade de veículos da Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Saquarema, contemplando, inclusive, novos veículos que por ventura possam ser adquiridos pela Administração e também possíveis novos veículos locados, conforme tabela abaixo e anexos I e II, que durante o período de 12 meses gerará um montante estimado de 3.600 (três mil e seiscentos) serviços.

Frota	Qtde com base na frota atual	Qtde estimada para novos serviços	Qtde total a ser licitada
Locada	87	119	300
Patrimonial	94		

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

- 5.1.2 Estima-se um total de 300 (trezentos) serviços de instalação de equipamento de rastreamento/monitoramento/telemetria nos veículos, por um período de 12 meses.
- 5.1.3 Estima-se um total de 150 (cento e cinquenta) serviços de remanejamento (instalação e desinstalação conjunta), considerando os veículos locados da frota municipal.
- 5.2 O número de serviços informados trata-se de estimativa, visto que a demanda será de acordo com a necessidade da Administração Municipal. Desta forma, não havendo solicitações formais, não haverá compromisso para a realização dos serviços.
- 5.3 A partir da primeira instalação realizada, os aparelhos poderão ser retirados e instalados em outros veículos e máquinas, de acordo com a necessidade do Município, não ultrapassando a quantidade máxima de 20 instalações ou desinstalações e 20 remanejamentos (no total), no período de 12 (doze) meses.
- 5.3.1 Em caso de necessidade de solicitações de maior quantidade de instalações ou desinstalações e remanejamentos dos equipamentos, onde o quantitativo ultrapassar o previsto no item acima, os mesmos serão solicitados obedecendo aos valores constantes na Planilha abaixo do item 6 (Especificações e Quantitativo Estimado).
- 5.4 Quando finalizar o contrato, a desinstalação dos equipamentos será realizada sem custos à Contratante.
- 5.4.1 Não deverão ser cobrados novos rastreadores, em caso de defeito no equipamento, avaria - proveniente de acidente com o veículo, ou em caso de furto.
- 5.4.1.1 Em caso de furto ou avaria - proveniente de acidente com o veículo, a Contratante realizará Boletim de Ocorrência e encaminhará para a Contratada.
- 5.5 Os equipamentos e softwares utilizados devem possuir homologação da ANATEL.
- 5.6 O Sistema veicular deverá transmitir os dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS (incluindo aplicativo para sistema operacional (Android / Smartphone) com software via web acessado por meio de conexão de dados segura entre o computador do usuário e os servidores que abrigam o site da CONTRATADA (conexão "https://"), integrando logística e gerenciamento de frota e motoristas, de modo que atenda a todos os requisitos técnicos descritos neste Termo de Referência.
- 5.7 Referências:
- 5.7.1 Visualização Principal:
- 5.7.1.1 Idioma do sistema em Português;
- 5.7.1.2 Visualização individual, parcial e global de todos os veículos no mapa;

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

- 5.7.1.3 Status do veículo: Ignição. Motor ligado. Veículo parado ou em movimento, hodômetros, velocidade, nome do condutor, placa, grupo o qual ele pertence;
- 5.7.1.4 Traçado em movimento
- 5.7.1.5 Status GPS ligado/desligado;
- 5.7.1.6 Descrição do veículo;
- 5.7.1.7 Latitude/longitude;
- 5.7.1.8 Localização atual com endereço ou ponto de referência;
- 5.7.1.9 Data e hora da última atualização;
- 5.7.1.10 Direção imagem;
- 5.7.1.11 Informações dos eventos;
- 5.7.1.12 Direcionamento para visualização com imagem / satélite / mapa / híbrido;
- 5.7.1.13 Identificação das entradas e saídas;
- 5.7.1.14 Identificação do Motorista;
- 5.7.1.15 Registro e envio das informações não inferior a 60 segundos;
- 5.7.1.16 Direcionamentos para envios de comandos;
- 5.7.1.17 Identificações dos veículos com ícones específicos para facilitar a visualização no mapa: carro leves, caminhões (caminhão carroceria, basculante, toco, trcado, compactador) e máquinas com opção de visualização (somente ícone, somente placa ou ícone com placa).
- 5.7.2 Cadastramento:
 - 5.7.2.1 Veículos: Tipo de veículo; Descrição; Placa; Cor; Marca; Modelo; Ano; Chassi; Pergunta de segurança e Resposta.
 - 5.7.2.2 Motorista: Situação: Ativo ou Inativo; Nome Completo; CPF; RG; CNH com categoria habilitada; PIS/PASEP; Vencimento da CNH; Data de Nascimento; Endereço completo; Cidade; Estado; CEP; Telefones de contato: fixo e celular; Código do “periférico” de identificação. O cadastro do motorista deverá ser realizado sempre que houver inserção de motoristas no quadro do município.
 - 5.7.2.3 Usuários: Cadastro de 3(três) níveis de usuários (Gestor, subgestor e usuário final) com nome de usuário, login, senha de acesso, e-mail, permissões de acesso, como: motorista, ponto/referência, rota, troca de rotas/cercas, usuários, envio de comandos, monitoramento de rotas, relatórios envio e recebimento de mensagens, telemetria, tempos

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

referências, viagens e tela de rastreamento online. Restrições de acesso por data e horário.

5.7.3 Eventos:

- 5.7.3.1 Identificação por ícones específicos para cada evento, para facilitar a visualização no sistema via web, com opção de avisar ou não a central de rastreamento;
- 5.7.3.2 Ignição Ligada/desligada;
- 5.7.3.3 Imobilizador;
- 5.7.3.4 Violação da Antena GPS;
- 5.7.3.5 Violação da antena GSM;
- 5.7.3.6 Tensão Baixa da Bateria do veículo;
- 5.7.3.7 Antifurto Violado;
- 5.7.3.8 Posição Solicitada da Central de Rastreamento;
- 5.7.3.9 Posições de Rastreamento;
- 5.7.3.10 Tensão Baixa da Bateria Backup do rastreador;
- 5.7.3.11 Defeito na Bateria Backup;
- 5.7.3.12 Velocidade Excedida;
- 5.7.3.13 Mudança de Curso;
- 5.7.3.14 Bateria desconectada;
- 5.7.3.15 Troca de óleo;
- 5.7.3.16 Revisão do Filtro de combustível;
- 5.7.3.17 Revisão do Filtro de ar;
- 5.7.3.18 Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado;
- 5.7.3.19 Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis;
- 5.7.3.20 Revisão dos Pneus;
- 5.7.3.21 Revisão da Injeção eletrônica;
- 5.7.3.22 Revisão dos Limpadores de para brisas;
- 5.7.3.23 Vencimento da carteira de habilitação dos condutores;
- 5.7.3.24 Informações transmitidas no envio da mensagem junto com o evento deverão ser: Data e Hora do GPS; Latitude, Longitude; Direção do GPS; Velocidade Via GPS; Qualidade do sinal GPS; Data e Hora do evento; Hodômetro.

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

5.7.4 Envio de Comandos:

- 5.7.4.1 Ligar/desligar o imobilizador;
- 5.7.4.2 Solicitação de Posição;
- 5.7.4.3 Desarmar imobilizador;
- 5.7.4.4 Configuração hodômetro por GPS;
- 5.7.4.5 Reset do hodômetro;
- 5.7.4.6 Configuração tempo ativar/desativar imobilizador;
- 5.7.4.7 Configuração velocidade máxima e tempo Sleep.

5.7.5 Logística:

- 5.7.5.1 Busca por Veículo próximo do local desejado, podendo esses locais serem demarcado através de Endereços, Veículos ou Pontos. Mostrar distância entre a área escolhida aos automóveis, o ID do Veículo, qual evento está relacionado a ele e se a ignição/GPS estão ligados ou desligados.

5.7.6 Mapa:

- 5.7.6.1 Botão que permite abrir um arquivo de localização;
- 5.7.6.2 Salvar: permite guardar um atalho do local que está sendo visualizado. Basta dar um nome a esse atalho e procurá-lo no recurso Lugares.
- 5.7.6.3 Imprimir: para passar ao papel a imagem visualizada;
- 5.7.6.4 Permite a adição de marcadores às localizações encontradas no mapa.
- 5.7.6.5 Pasta: Agrupar as localizações por meio de uma classificação;
- 5.7.6.6 Marcador: essa opção permite marcar os lugares de seu interesse;
- 5.7.6.7 Caminho que permite traçar um caminho sobre a imagem;
- 5.7.6.8 Utilização de polígonos para definir marcações mais detalhadas;
- 5.7.6.9 Manual com links para tutoriais e dicas;
- 5.7.6.10 Voar: localização cidades, pontos de interesse, etc;
- 5.7.6.11 Lugares: localização de um determinado ponto como, uma cidade, digitando seu nome na caixa Pesquisar;
- 5.7.6.12 Área de Navegação: é visualização das imagens dos lugares, podendo aproximar ou distanciar cada imagem. Disponibiliza ainda:
- 5.7.6.13 Recurso de Zoom: que permite mudar a inclinação da visão, isto é, faz com que o modo de exibição se aproxime ou se distancie do ângulo de visão que se tem em terrafirme. Quanto mais próximo da superfície,

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

maior a inclinação;

5.7.6.14 Mudança da Área de visualização: Clicando em suas setas para ir paracima, para baixo, para a direita ou para a esquerda;

5.7.6.15 Padrão: exibe as imagens de forma orientada ao Norte;

5.7.6.16 Latitude e Longitude: A localização exata de um determinado ponto na Terradepe depende do cruzamento das informações de latitude e longitude. Essa é a maneira mais precisa na localização de lugares e isso se dá através desses parâmetros de latitude e longitude;

5.8 Relatórios: O sistema deve apresentar os seguintes relatórios:

5.8.1 Relatórios com visualização pelo Maps via Web, com imagens Satélite, Híbrido e Mapa.

5.8.2 Relatório com informações do veículo durante um período pré-determinado; Status, Ignição e GPS ligado/desligado; Descrição Veículo, Placa, Latitude, Longitude, Localização do Veículo com endereço, hodômetro, Direção com imagem; Velocidade, Data e Hora das Posições, direcionamento para acesso a imagem ampla no mapa, visualização controle de velocidade com busca, data de processamento com data e hora.

5.8.3 Relatório em caso de acionamento dos Eventos como: Ignição Ligada/desligada, acionamento Botão de Pânico, Botão Antifurto, Violação da Antena GPS e GSM, ligar/desligar sinalizadores, Tensão Baixa da Bateria, Antifurto Violado, Modo Manobra Ativado, Posição Solicitada da Central de Rastreamento, Posições de Rastreamento, Sinal GSM Fraco, Tensão Baixa da Bateria Backup, Defeito na Bateria Backup, Fim da Vida Útil da Bateria Backup, Reset, Curto Circuito nas Entradas e Saídas, Velocidade Excedida, Início e fim de trabalho, Mudança de Curso, Numero de Satélites GPS, Veículos fora e dentro da cerca, bateria desconectada, troca de óleo do motor, Revisão do Filtro de combustível, Revisão do Filtro de ar, Revisão do Filtro de cabine ou filtro do ar condicionado, Revisão das Lâmpadas, lanternas e faróis, Revisão dos Pneus, Revisão da Injeção eletrônica, Revisão dos Limpadores de para brisas, vencimento da carteira de habilitação dos condutores.

5.8.4 Relatório de Deslocamento/parada: Informação de forma detalhada da localização inicial e final de um veículo de acordo com a data e os momentos de ignição ligado/desligado, direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido.

5.8.5 Relatório do Controle de combustível: Informação de consumo de combustível, e gasto com base na distância percorrida e com dados inseridos na tela. Km/Litro: quantos quilômetros o veículo percorre com um litro do combustível utilizado. Direcionamento para visualização no mapa com imagem satélite/mapa/híbrido. E quanto foi o gasto de combustível dentro e fora do horário de expediente.

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

- 5.8.6 Relatório de perfil de condução: Aceleração, frenagem, excesso de velocidade, veículos acima de 05 minutos parado com motor ligado, e pontuação e identificação de mau condutor por veículo. O relatório do perfil de condução deverá atender conforme a seguir:
- 5.8.6.1 Aceleração brusca - Quando um veículo tem uma aceleração maior ou equivalente ao parâmetro definido pela contratante.
 - 5.8.6.2 Frenagem brusca - Quando um veículo tem uma aceleração maior ou equivalente ao parâmetro definido pela contratante.
 - 5.8.6.3 Parada com o motor ligado - Quando um veículo fica parado, com o motor ligado, por um tempo maior ou igual a 5 minutos.
 - 5.8.6.4 Excesso de velocidade - Quando um veículo ultrapassa uma velocidade configurada pela contratante, incluindo os registros de multas.
 - 5.8.6.5 KM após horário expediente: KM rodada após determinado horário.
 - 5.8.6.6 Atribuição via pontuação por gravidade de infração.
 - 5.8.6.7 Relatório com o ranking dos motoristas com maior número de infração.
 - 5.8.6.8 Horário de entrada e saída da área de trabalho.
 - 5.8.6.9 Identificação de consumo de combustível
- 5.8.7 Relatório Ponto a ponto: Informa detalhadamente sobre a situação do veículo, explicitando sua situação, local, evento, data/hora, velocidade média e máxima, distância percorrida e sobre qual veículo é o relatório. Mostra movimentação ponto a ponto do veículo buscado com direcionamento para visualização do trajeto no mapa com imagensatélite/mapa/híbrido. Disponibilizando consulta como: Origem e destino, tempo parado origem, tempo de viagem, tempo parado destino, distância percorrida, Velocidade média e máxima, início e fim da viagem. Disponibilizando arquivo para impressão e direcionamento para visualização no Mapa via web com imagem satélite/mapa/híbrido. Podendo selecionar busca por determinado veículo, placa, condutor ou todos.
- 5.8.8 Relatório de Acesso ao Sistema: Informa os usuários que acessaram o sistema durante certo período pré-determinado. Informará o IP do usuário, horário de entrada e saída, além da duração do acesso.
- 5.8.9 Relatório de Comandos: Informa aos usuários os tipos de comandos enviados com hora e data de envio: pelo sistema, pela rede GSM/GPRS e pelo recebimento no equipamento. Com número de tentativas enviadas pela rede GSM/GPRS e status de confirmado ou não confirmado pelo equipamento com informações do usuário que enviou os comandos.

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

5.8.10 Os relatórios da central de rastreamento deverão estar disponíveis para visualização via web e download nos formatos: PDF, XLS, RTF e CSV, mesmo após a finalização dos contratos, em decorrência de processos que envolva infrações de trânsito, sendo necessário realizar buscas do histórico dos veículos. Estas informações poderão ser disponibilizadas via CD-ROM, ou através de acesso restrito ao software, com afunionalidade apenas de emitir os relatórios, ao Gestor do Contrato, quando da finalização do mesmo.

5.8.11 Relatório de Veículo X Transmissão: Visualiza o tempo no qual o veículo ficou sem transmitir, ou seja, informa que o veículo não envia sinal desde a última transmissão. Data/Hora e o momento da última transmissão além de estarem presentes na tela os dados como: Equipamento, veículo, placa, tempo sem transmitir ser visualizado.

5.8.12 Relatório de Evento x Atendimento: Informa sobre tratamento de eventos. Dados como data/hora de chegada do evento, visualização e tratamento, veículo, descrição do evento, status, usuário que tratou do evento e observações. Este poderá ser filtrado por veículo.

5.9 Fornecimento mensal de mão-de-obra operacional para sistema de rastreamento:

5.9.1 Fornecimento mensal de 01 posto de operador pelo período de 12 horas diurna de segunda-feira a domingo, na escala 12x36 horas (para 1 posto conforme Planilha do item 6 do edital, serão 2 funcionários).

5.9.2 Na Composição de valores a serem pagos pela contratante, compreendem toda e qualquer remuneração pela prestação dos serviços, inclusive, mas não limitado a tributos (impostos, taxas e contribuições), materiais de consumo e uso, encargos trabalhistas e previdenciários, despesas com deslocamento, alimentação, bem como todos o ônus porventura incidentes, não podendo ser cobrado da CONTRATANTE, a qualquer título, qualquer valor adicional.

5.10 A contratada deverá prover a Central de Monitoramento a ser instalada em local definido pela Administração com os seguintes equipamentos:

#	Item	Qtde	Especificação
1	Servidor de imagens	1	Gabinete ATX do tipo Torre; Processador Intel® Core i7, Ryzen 5 ou superior; Memória RAM DDR4 16 GB ou superior; Disco de armazenamento SSD de no mínimo 240 GB para sistema operacional e aplicativos; Placa de rede GbE; Placa de vídeo 4GB com saída de vídeo 2x HDMI e DISPLAYPORT; Fonte de alimentação 400W com correção de fator de potência ativo;

			Teclado ABNT2; Mouse óptico com três botões e “scroll” de navegação; Cabo de alimentação 10A, 0,75mm ² , conforme normas ABNT e certificação INMETRO.
2	Monitor / TV 55”	2	Painel LCD com 55”; Furação VESA; Resolução mínima FullHD 1080P; Entrada HDMI: 2; Alto falantes embutidos; Cor: Preto; Suporte próprio.
3	Monitor / TV 32”	1	Painel LCD com 32”; Furação VESA; Resolução mínima FullHD 1080P; Entrada HDMI: 2; Cor: Preto; Suporte próprio.
4	Nobreak de 3 KVA	1	Nobreak do tipo “ONLINE”; Tensão de entrada: Bivolt; Comportando 6 tomadas conforme norma ABNT; Possuir engate rápido para bateria externa; Função “DC Start”; Formato do tipo Torre.

5.10.1 Para a implantação da Central de Monitoramento, a contratante deverá disponibilizar 1(um) ponto de energia e 1(um) ponto de acesso à internet.

6- DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

LOTE UNICO					
ITEM	QUANT.	UN.	OBJETO	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
1	3600	SV	SERVICOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA.DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS, COMPREENDENDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE		

			GERENCIAMENTO COM ACESSO VIA WEB PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS, BEM COMO COMPONENTES E LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, CAPACITAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO E GARANTIA DE FUNCIONAMENTO, EM PROVEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA. OBS.: INCLUSO NESTE VALOR O COMODATO DO HARDWARE INSTALADO NO VEÍCULO COM CHIP PARA COMUNICAÇÃO VIA GPRS OBS.: O QUANTITATIVO DE 3.600 SE REFERE A CONTRATAÇÃO DOS 300 VEÍCULOS POR 12 MESES (300 VEZES 12)		
2	300	SV	INSTALACAO OU DESINSTALACAO DO EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO / MONITORAMENTO / TELEMETRIA E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO JUNTO AO SISTEMA.		
3	150	SV	REMANEJAMENTO(INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO JUNTAS) DO EQUIPAMENTO DE RASTREAMENTO / MONITORAMENTO / TELEMETRIA E OS RESPECTIVOS SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO JUNTO AO SISTEMA.		
4	12	MÊS	CENTRAL DE MONITORAMENTO A SER INSTALADA EM LOCAL DEFINIDO PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO, COM OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: 1 SERVIDOR DE IMAGENS, 2 MONITORES/TV DE 55" COM SUPORTE, 1 MONITOR/TV 32" E 1 NOBREAK DE 3 KVA. OBS.: SERÁ NECESSÁRIO PARA INSTALAÇÃO A DISPONIBILIDADE PELA PREFEITURA DE SAQUAREMA DE 1 PONTO DE ENERGIA ELÉTRICA E 1 PONTO DE ACESSO A INTERNET		

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

5	1	SV	MÃO-DE-OBRA OPERACIONAL PARA SISTEMA DE RASTREAMENTO - 01 POSTO DE OPERADOR PELO PERÍODO DE 12 HORAS DIURNA DE SEGUNDA-FEIRA A DOMINGO, NA ESCALA 12X36 HORAS		
---	---	----	---	--	--

7- DA POSSIBILIDADE LEGAL DE ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

7.1 O objeto licitado, nos termos da futura contratação, poderá sofrer acréscimos ou supressões nos limites previstos no art. 65, § 1º e 2º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

8- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 A despesa com o presente objeto será assegurada por conta de recursos que estarão livres e não comprometidos, conforme dotação orçamentária vigente para o exercício de 2021, pertinentes à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, segundo dados abaixo:

Programa: 18.001.15.452.0013.2.013

Natureza: 3.3.90.39.10.00

Ficha: 863

Fonte: 1533 – Royalties – lei 9478/97.

9- DA PERIODICIDADE E FORMA DE ENTREGA DOS MATERIAIS

9.1 O serviço solicitado, deverá ser iniciado pela contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data da Ordem de Início. A data efetiva de ativação de cada serviço, servirá como referência para faturamento e apresentação da nota fiscal.

10- DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

10.1 A modalidade de licitação será parte integrante do futuro edital, que ocorrerá pelo Sistema de Registro de Preços.

11- DA GARANTIA

11.1 Independente da garantia ofertada pelo fabricante, a empresa, na condição de contratada, deverá, nos primeiros 07 (sete) dias após a entrega dos bens locados, assegurar a substituição dos produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou rendimento insatisfatório e incondizente com as especificações estabelecidas neste termo e registradas em ata e contratadas, competindo-lhe os custos e despesas pela substituição e efetiva entrega do(s) bem(ns) em perfeitas condições de uso, devendo a referida troca ou reparo ser efetuado em até 24 h do fato constatado.

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

11.2 A Administração contratante se reserva no direito de recusar produtos e ou bens que não atendem às especificações e demais condições constantes do presente Termo de Referência.

11.3 Como regra geral, a contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

12- DO PRAZO E CRITERIO DE REAJUSTE

12.1 O período de contratação será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite legal.

12.2 O reajuste será previsto em ocasião oportuna no instrumento contratual, com estabelecimento de critérios, data-base e periodicidade.

12.3 O reajuste dar-se-á segundo análise da variação de custos da planilha de preços apresentada pela contratada, conforme Art. 40, XI da Lei n 8.666/933.

13- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

13.1 Os equipamentos a serem utilizados nos serviços deverão ser dimensionados de forma a permitir a substituição e devida manutenção, preservando a execução dos serviços prestados.

13.2 A CONTRATADA deverá manter os equipamentos em perfeitas condições de conservação e de funcionamento.

13.3 Nos equipamentos, somente deverão constar dizeres ou símbolos autorizados pela CONTRATANTE, não sendo permitida a exploração de publicidade.

13.4 Assumir todos os custos decorrentes da prestação do serviço, correndo por sua conta toda e qualquer despesa de toda mão-de-obra empregada, incluindo todos os encargos sociais, previdenciários, securitários, administrativos, tributários, dentre outros por ventura incidentes na presente contratação, especialmente, acidentes de trabalho e multas.

13.5 Responder civil e criminalmente pelos danos ou prejuízos causados por seus funcionários, prepostos e subcontratados a terceiros e à administração municipal.

13.6 Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação.

13.7 A configuração inicial dos equipamentos para ativação do serviço, será de responsabilidade da contratada.

13.8 A contratada será responsável pela manutenção, substituição e garantia de todos os equipamentos e meios de acesso fornecidos na solução durante o período do contrato.

13.9 Para a execução dos serviços de rastreamento, objeto desse termo, a contratada se obriga a comprovar possuir igualmente central própria como linha de apoio (*backup*) em sua estrutura operativa, por ocasião da assinatura do instrumento contratual.

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

13.9.1 A empresa com sua central de *backup* integrará o processo de execução dos serviços contratados.

14- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

14.1 Comunicar imediatamente à CONTRATADA, qualquer problema ocorrido com os sistemas e equipamentos para que o problema seja imediatamente corrigido.

14.2 Efetuar mensalmente o pagamento à contratada após a realização dos serviços e constatados estarem de acordo com o boletim de medição, relatório de execução e a Nota Fiscal.

14.3 A Nota Fiscal deverá ser atestada pela Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos e deverá ser acompanhada do boletim de medição que for referencial para sua emissão.

15- DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL

15.1 O acompanhamento, fiscalização, gerenciamento e execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante especialmente designado na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2 O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

15.3 A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

15.4 A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle.

15.5 O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela CONTRATADA ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive, perante terceiros por qualquer irregularidade ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes.

16- DO PAGAMENTO

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

16.1 O pagamento será realizado, em regra, em até 30 (trinta) dias após apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por, no mínimo, dois servidores designados pelo Poder Público contratante.

17- DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

17.1 Os critérios relativos à aceitação definitiva do objeto deste termo obedecerão ao disposto nos artigos 73 a 76 da Lei Federal n. 8.666/1993.

18- DAS SANÇÕES

18.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, aplicando-se subsidiariamente na Lei nº 8.666, de 1993, a contratada que:

18.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

18.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.1.3 Fraudar na execução do contrato;

18.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

18.1.5 Cometer fraude fiscal;

18.1.6 Não mantiver a proposta.

18.2 A licitante vencedora que convocada dentro do prazo de validade de sua proposta não assinar o contrato no prazo previsto em Lei, deixar de entregar documentação exigida para o certame ou apresentar documento falso, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, incorrerá nas seguintes penas isolada ou cumulativamente:

I - Multa de 2,0% (dois por cento) sobre o valor global de sua proposta;

II - Suspensão pelo prazo máximo de 02(dois) anos do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Saquarema.

III - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

18.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 10.520, de 2.002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 1993.

18.4 A autoridade competente na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator e o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração observado o princípio da proporcionalidade.

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

19- DA MEMÓRIA DE CÁLCULO

19.1 As tabelas constantes nos Anexos I e II do presente termo de referência, indicam as relações dos veículos contemplados no escopo do objeto da contratação, onde estão inseridas as especificações e quantitativos que servirão para formação dos preços.

20- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 No valor da proposta deverão constar o preço mensal e o preço anual, incluindo todos os custos de materiais, equipamentos sob regime de comodato e de serviços necessários ao seu correto funcionamento.

20.2 Será obrigatória à proponente a inspeção in loco antes da apresentação da proposta, a fim de verificar o local de instalação da central de monitoramento. A visita técnica deverá ser agendada junto à respectiva Unidade Local, juntamente com representantes da Secretaria de Transporte e Serviços Públicos para apresentação do local de instalação da central de monitoramento.

20.3 O prazo para vistoria iniciar-se-á no dia útil seguinte ao da publicação do Edital, estendendo-se até o dia útil anterior à data prevista para a abertura da sessão pública.

20.4 A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela execução das atividades, reservando-se à Prefeitura Municipal de Saquarema o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dessas atividades.

20.5 A validade das propostas não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da sua apresentação.

20.6 Todos os atos inerentes ao presente Termo, bem como todos os envolvidos sujeitam-se integralmente as normas legais vigentes, especialmente a Lei 8.666/93, e suas alterações.

20.7 Todas as informações constantes neste Termo de Referência, são suficientes para o completo dimensionamento dos volumes de serviços pela CONTRATADA.

20.8 A CONTRATADA não poderá se valer do contrato a ser celebrado para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função das atividades prestadas, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Prefeitura Municipal de Saquarema, sob pena de incorrer em quebra de cláusula contratual ensejando, inclusive, sua rescisão de pleno direito.

20.9 Todos os documentos de qualificação técnica e condições de execução solicitadas neste termo devem ser anexados juntamente com a proposta oficial, antes da aceitação, quando de sua solicitação pelo pregoeiro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

Saquarema, 13 de agosto de 2021.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa
Secretário Municipal de Transporte e Serviços Públicos

ANEXO I
FROTA PATRIMONIAL

#	Veículo	Placa / Chassi	Frota
1	FORD RANGER XL 13F	LRA0235	Patrimonial
2	MERCEDES-BENZ 310D SPRINTER	LCI3898	Patrimonial
3	VW CAMINHÃO 15.190 CRM 4X2	KVV8339	Patrimonial
4	VW CAMINHÃO 15.190 CRM 4X2	KPB2204	Patrimonial
5	VW CAMINHÃO 15.190 CRM 4X2	KYE4821	Patrimonial
6	CAMINHÃO MERCEDES-BENZ L-1218 EL	LNy8707	Patrimonial
7	VW CAMINHÃO 13.190 CRM 4X2	KWI4327	Patrimonial
8	MOTONIVELADORA CATERPILLAR PATROL 120H	CAT0120HE5FMO2551	Patrimonial
9	ROLO COMPACTADOR XGMA XG 6102	CXG06102J001A0179	Patrimonial
10	RETROESCAVADEIRA JCB 46X14FT		Patrimonial
11	MINI RETROESCAVADEIRA JCB 1CX		Patrimonial
12	ESCAVADEIRA SANY SY21509	SANSY216VBE102258	Patrimonial
13	TRATOR AGRÍCOLA VALTRA A750		Patrimonial
14	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	LKS3372	Patrimonial
15	VW GOL 1.6 POWER	LOZ8113	Patrimonial
16	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	LPF9721	Patrimonial
17	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	KNT1560	Patrimonial
18	VW GOL 1.6	LTH2676	Patrimonial
19	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	KNS7937	Patrimonial
20	FIAT PALIO ELX FLEX	LKO7755	Patrimonial
21	VW SAVEIRO CL 1.6 MI	KPJ2381	Patrimonial
22	FIAT STRADA FIRE FLEX	LQE5942	Patrimonial
23	VW SAVEIRO 1.6	KMM5786	Patrimonial
24	GM CORSA GL	HRG0396	Patrimonial
25	GM GM CLASSIC LIFE	LPB2840	Patrimonial
26	FIAT UNO MILLE WAY ECON	LLK6948	Patrimonial
27	FIAT UNO MILLE WAY ECON	KVK6283	Patrimonial
28	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	KPG7774	Patrimonial
29	RENAULT LOGAN EXP 16 HP	LQU5195	Patrimonial
30	RENAULT LOGAN EXP 16 HP	LQU7512	Patrimonial
31	RENAULT LOGAN EXPR 16 M	LSE7184	Patrimonial
32	FIAT PALIO WK ATTRAC 1.4	LRI4830	Patrimonial
33	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	LMC4274	Patrimonial
34	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	KWL9129	Patrimonial
35	PEUGEOT BOX MARIMAR PASS	KOP2170	Patrimonial
36	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	LPC5784	Patrimonial

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

37	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	KUW4365	Patrimonial
38	VW SAVEIRO 1.6	KMM5783	Patrimonial
39	RENAULT CLIO AUT 16 16VS	KWO0918	Patrimonial
40	RENAULT CLIO AUT 16 16VS	KZV7245	Patrimonial
41	FIAT PALIO FIRE	KRN8053	Patrimonial
42	HONDA XRE 300	KPR6222	Patrimonial
43	HONDA XRE 300	KWE7163	Patrimonial
44	FIAT PALIO FIRE	KRN8051	Patrimonial
45	FIAT PALIO FIRE	LSL8302	Patrimonial
46	FIAT PALIO FIRE	LSL8305	Patrimonial
47	VW GOL 1.6 POWER	KZS3758	Patrimonial
48	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	LPX5577	Patrimonial
49	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	LPC5289	Patrimonial
50	FIAT UNO MILLE FIRE FLEX	LPC8851	Patrimonial
51	RENAULT LOGAN EXP 16	KZF7955	Patrimonial
52	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	KQS0863	Patrimonial
53	KIA KIA CERATO EX3 1.6MTNB	KQF6468	Patrimonial
54	VW NOVO GOL TL MBV	LUR6719	Patrimonial
55	VW GOL PATRULHEIRO 1.6	LQD2373	Patrimonial
56	FIAT STRADA FIRE FLEX	KOO3588	Patrimonial
57	CITROEN Aircross STARTMT	LTM4699	Patrimonial
58	NISSAN MARCH 16S	LSI6750	Patrimonial
59	RENAULT MASTERL1 REV AMB	RKR0E85	Patrimonial
60	RENAULT MASTER ALTER AM2	LUO2G74	Patrimonial
61	RENAULT MASTER ALTER AM2	LUS4B40	Patrimonial
62	RENAULT MASTER ALTER AM2	LUJ9E15	Patrimonial
63	RENAULT MASTER ALTER AM2	LTV9G40	Patrimonial
64	RENAULT MASTER ALTER AM2	LTW3H23	Patrimonial
65	RENAULT MASTERL1 REV AMB	RJC0F43	Patrimonial
66	CITROEN JUMPER RONTANAMB	KPQ5D11	Patrimonial
67	MERCEDES-BENZ LO915 NEOBUS TH	LKV2248	Patrimonial
68	MERCEDES-BENZ LO915 NEOBUS TH	LKV2251	Patrimonial
69	MERCEDES-BENZ LO915 NEOBUS TH	LPI3748	Patrimonial
70	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	LLB7554	Patrimonial
71	MARCOPOLO VOLARE V8L ESC	KVF4634	Patrimonial
72	MARCOPOLO VOLARE V8L EO	KWG8060	Patrimonial
73	IVECO CITYCLASS 70C17	KPT2099	Patrimonial
74	VW 15.190 EOD E.HD ORE	LLP8354	Patrimonial
75	VW 15.190 EOD E.HD ORE	KXZ9215	Patrimonial
76	VW 15.190 EOD E.HD ORE	KYO4684	Patrimonial
77	VW 15.190 EOD ESCOLAR HD	LPX3029	Patrimonial

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

78	VW 15.190 EOD E.HD ORE	KRO3187	Patrimonial
79	VW 15.190 EOD E.HD ORE	KWP6196	Patrimonial
80	MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE	KXK6108	Patrimonial
81	MERCEDES-BENZ OF 1519 R.ORE	LMA8886	Patrimonial
82	VW 15.190 EOD E.HD ORE	LTS8C57	Patrimonial
83	VW 15.190 EOD E.HD ORE	LMX6E82	Patrimonial
84	MARCOPOLO VOLARE ACCESS EO	LMX6E64	Patrimonial
85	MARCOPOLO VOLARE V8L 4X4 EO	LTS4C29	Patrimonial
86	MERCEDES-BENZ 313CDI SPRINTERM	KVE9719	Patrimonial
87	FIAT DUCATO MINIBUS	KQT3608	Patrimonial
88	FIAT SIENA EL 1.4 FLEX	KZD8532	Patrimonial
89	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	LRQ5917	Patrimonial
90	FIAT STRADA FIRE FLEX	KVJ3815	Patrimonial
91	RENAULT LOGAN EXP 16	KVG4738	Patrimonial
92	PEUGEOT BOXER V350LH23S	KVL4016	Patrimonial
93	VW 24.280 CRM 6X2	LRZ5229	Patrimonial
94	FIAT DAILY3510 C.C1	LOR6296	Patrimonial

ANEXO II
FROTA LOCADA

#	Veículo	Placa / Chassi	Frota
1	CAMINHÃO	KPN6F99	Locada
2	CAMINHÃO	KQA2I14	Locada
3	CAMINHÃO	KXL8A70	Locada
4	CAMINHÃO	KQQ6I23	Locada
5	CAMINHÃO	KRG3F36	Locada
6	CAMINHÃO	LLZ6J02	Locada
7	CAMINHÃO	LSR5D06	Locada
8	CAMINHÃO	KOV7H81	Locada
9	CAMINHÃO	KPJ2757	Locada
10	CAMINHÃO	OWT2994	Locada
11	CAMINHÃO TRUCK	LRI8522	Locada
12	CAMINHÃO TRUCK	KMX2113	Locada
13	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXY0876	Locada
14	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXP4965	Locada
15	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXX3799	Locada
16	FIAT STRADA WORKING 1.4	PXV7427	Locada
17	FIAT STRADA WORKING 1.4	PXU5H33	Locada
18	FORD KA SE 1.0	QOD3G81	Locada
19	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXY0897	Locada
20	TOYOTA COROLLA GLI UPPER 1.8 AT	KRN6F77	Locada
21	TOYOTA COROLLA GLI 2.0	RJL1A47	Locada
22	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LTL8453	Locada
23	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LTO3G46	Locada
24	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LMR6E93	Locada
25	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LMR6J14	Locada
26	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LMR6J16	Locada
27	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LUN7I69	Locada
28	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LMU6I96	Locada
29	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LUL7J99	Locada
30	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LMU6E33	Locada
31	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LTO6C32	Locada
32	FIAT STRADA WORKING 1.4	PXV7E30	Locada
33	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXX6575	Locada
34	FIAT TORO	RJA3E11	Locada
35	FIAT TORO	RKM3I55	Locada
36	FIAT TORO	RJV3D56	Locada
37	FIAT TORO	RKL3G77	Locada
38	FIAT STRADA WORKING 1.4	LMN7435	Locada
39	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	GJV5435	Locada
40	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	FCF4692	Locada
41	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	FXL0531	Locada
42	RENAULT MASTER MBUS L3H2	LMH7A78	Locada

Processo nº:	/ 2021
Fls.:	
Assinatura	

43	FIAT STRADA WORKING 1.4	KYG8137	Locada
44	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LTK9412	Locada
45	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXY8963	Locada
46	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	PVG1357	Locada
47	FIAT DOBLO ATTRACTIV 1.4	PWJ0810	Locada
48	RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L L3H2	RIU0A44	Locada
49	RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L L3H2	RJB0A39	Locada
50	RENAULT MASTER/EUR STD L2	BAL4426	Locada
51	RENAULT MASTER 2.3 DCI EXECUTIVE 16L L3H2	RIY1B16	Locada
52	CHEVROLET ONIX MT 1.0 JOY	LMQ9E77	Locada
53	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	QOO7E86	Locada
54	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	GDC3J23	Locada
55	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	QOO7G92	Locada
56	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	FZQ7I69	Locada
57	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	GAQ4F39	Locada
58	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	FMU1301	Locada
59	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	PXZ5810	Locada
60	RENAULT SANDERO EXPRESSION 1.0	LUR7106	Locada
61	FIAT DOBLO ESSENCE 1.8	QUX3318	Locada
62	MERCEDES-BENZ SPRINTER	RJM103	Locada
63	MERCEDES-BENZ SPRINTER	KYW5935	Locada
64	MERCEDES-BENZ SPRINTER	LTI6026	Locada
65	MERCEDES-BENZ SPRINTER	RIS0F81	Locada
66	MERCEDES-BENZ SPRINTER	RQB0C94	Locada
67	MERCEDES-BENZ SPRINTER	RIQ0D81	Locada
68	MERCEDES-BENZ SPRINTER	RJR0C23	Locada
69	MERCEDES-BENZ SPRINTER	RQP0D05	Locada
70	CITROEN JUMPER	LQK1F86	Locada
71	RETROESCAVADEIRA	SOR3CXTTHH2419924	Locada
72	RETROESCAVADEIRA	SOR3CXTTAK2740981	Locada
73	RETROESCAVADEIRA	SOR3CXTTJH1919418	Locada
74	RETROESCAVADEIRA	000CA406AMCW3452	Locada
75	RETROESCAVADEIRA	HBZN580NEFAH15163	Locada
76	RETROESCAVADEIRA	9B9214T44CBTD4162	Locada
77	PATROL	CAT0120KEJAP01542	Locada
78	PATROL	HBZN0845HGAF05879	Locada
79	PATROL	HBZN0645HEAF04552	Locada
80	PATROL	CAT120KHJAP04441	Locada
81	PATROL	HBZN0140TEAF04762	Locada
82	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	FCI 08017CIC-AC4C-49C5-B739-24EE70D3CD8B	Locada
83	TRATOR		Locada
84	TRATOR		Locada
85	CAMINHÃO CARROCERIA FIXA	LMJ9017	Locada
86	CAMINHÃO TRUCK	KOU7781	Locada
87	CAMINHÃO PIPA	LQA2814	Locada